

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, subsidiariamente na Lei 8.666/93 na sua atual redação Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 002/2020-Processo nº: 1205/2020-Tipo: Menor preço
Objeto: Contratação de Instituição especializada para atuar como agente de integração na realização de Programas de Estágio a Estudantes de nível médio e superior, cujas atividades estejam relacionadas às suas áreas de formação acadêmica e como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio junto à SUCOP, no total de 110 (cento e dez) estagiários, na forma dos Anexos I - Termo de Referência e II - Proposta de Preços do Edital.

Recebimento das Propostas: 14/08 a 17/08/2020 às 13:00h

Abertura das Propostas: 17/08/2020 às 13:00h

Sessão de disputa dos preços: 17/08/2020 às 14:00h

(Horários de Brasília/DF)

Justificativa: Deferida impugnação interposta, reformando o preâmbulo e item 6.1 do Edital.

O novo Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 827041)

Salvador, 04 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Processo nº:1204/2020

Parecer ASJUR nº 214/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras remanescentes para Construção do Mercado de São Cristóvão, localizado na Av. Aliomar Baleeiro, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, oriundo do Contrato rescindido nº 011/2019, nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora da Concorrência nº 004/2019, devidamente atualizada, seguindo a ordem de classificação

Empresa (2ª classificada): ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 10.672.793/0001-49

Valor global atualizado: R\$ 1.679.143,93 (um milhão seiscentos e setenta e nove mil cento e quarenta e três reais e noventa e três centavos)

Valor multiplicador "K" (vencedor): 0,76

As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP, previsto na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1135 Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza das Despesas: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas e 0.1.92-Alienação de Bens.

Amparo Legal: art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado:03/08/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de agosto de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 08/2019 e alterada pela Portaria nº 023/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das Propostas de Preços da Concorrência nº 003/2020-Processo nº 310/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao gerenciamento, à fiscalização e às análises e aprovações de projetos e ao apoio técnico às obras - referentes às intervenções "A", "C", "E" e "H", integrantes do Projeto Nova Tancredo Neves - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Concorrentes:

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A; CONSÓRCIO SONDOTÉNICA - GEOHIDRO TN e CONSÓRCIO NOVA TANCREDO NEVES NOVA ENGEVIX/RK

Do Julgamento dos Documentos de Habilitação:

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **HABILITAR todas as licitantes**, tudo conforme registrado em Atas de Reuniões Internas, disponíveis para Download através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) Concorrência nº 003/2020.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 04 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Licitação-Homologada, Convite nº 002/2020, processo nº 1272/2020, publicado no DOM nº 7.742, pág. 10, de 01 a 03/08/2020:

Onde se lê:

Objeto: Contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de empresa para execução das obras de reforma das Sedes SUCOP (Dique, Aquidabã e Morro), nesta cidade do Salvador, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Leia-se:

Objeto: Contratação, pelo regime de empreitada por preço global, de empresa para execução dos serviços de reforma das Sedes SUCOP (Dique, Aquidabã e Morro), nesta cidade do Salvador, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Salvador, 04 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA IRRETRATÁVEL
DE COMPRA E VENDA Nº001/2020

Objeto: Área de 319,24m² (trezentos e dezenove metros quadrados e vinte e quatro décimos de metros quadrados), localizado à RUA EDITH MENDES DA GAMA E ABREU, S/N, CODLOG 5206, Bairro: ITAIGARA, Cidade: SALVADOR, Estado: BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição do Perímetro: Partindo do ponto P00, de coordenadas UTM 558.250,070 N e 8.563.611,100 E, de azimute 107°20'45,83" e com a distância de 12,88 m, até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 558.262,370 N e 8.563.607,260 E, de azimute 196°34'1,31" e com a distância de 6,56 m, até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 558.260,500 N e 8.563.600,980 E, de azimute 149°05'49,04" e com a distância de 2,59 m, até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 558.261,830 N e 8.563.598,750 E, de azimute 196°41'37,66" e com a distância de 4,03 m, até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas UTM 558.260,670 N e 8.563.594,900 E, de azimute 105°45'49,01" e com a distância de 1,82 m, até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas UTM 558.262,420 N e 8.563.594,400 E, de azimute 195°20'8,54" e com a distância de 7,73 m, até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas UTM 558.260,380 N e 8.563.586,950 E, de azimute 287°21'17,12" e com a distância de 18,74 m, até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas UTM 558.242,490 N e 8.563.592,530 E, de azimute 1°23'26,48" e com a distância de 1,94 m, até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas UTM 558.242,540 N e 8.563.594,470 E, de azimute 17°56'17,51" e com a distância de 7,33 m, até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas UTM 558.244,800 N e 8.563.601,450 E, de azimute 107°32'59,76" e com a distância de 2,01 m, até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas UTM 558.246,710 N e 8.563.600,840 E, de azimute 18°08'59,03" e com a distância de 10,80 m, até o ponto P00, que deu

origem e encerra a presente descrição.

Processo Nº: 38.133/2019

Concorrência: 004/2019

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR

CNPJ: 13.927.801/0001-49

Promissário/Comprador: PRPM COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.601.255/0001-75

Valor Total: R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais)

Amparo Legal: Leis Municipais nº 9.233/2017, 8.655/2014, 8.421/2013;4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 11/06/2020

Salvador, 04 de agosto de 2020.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
MUNICÍPIO DE SALVADOR
Promitente Vendedor

ADAM COUTINHO SCHNITMAN
p/ PAULO ROBERTO MATTOS IUNES (por procuração)
PRPM COMERCIAL LTDA
Promissário Comprador